



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

XXXX XXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2026 - SEDUC/PMA, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Registrado às fls. nº 93, do Livro nº 01. Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e Dá outras providências.

Almeirim-Pa, 05/03/2026.

Dineiza Mª de Vaz das Santos

Escritório (a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria de nº 109-B em nome do servidor **RAIMUNDO UCHÔA VIEIRA NETO**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº. 996.574.302-91, como **FISCAL TITULAR** dos **CONTRATOS Nº. 2025-1016001-SEDUC**, celebrado com a empresa **G. DA S. BRILHANTE**, inscrita no CNPJ: 36.765.853/0001-61, Nº. 2025-1016002-SEDUC, celebrado com a empresa **K VIANA DE MELO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ: 34.746.480/0001-56, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS PARA A CRECHE PROF. MARIA HERUNDINA**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pará, conforme contratos nº. 2025-1016001-SEDUC, e 2025-1016002-SEDUC.

Art. 2º Designar os servidores **ÍTALO GUSTAVO LIMA DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 016.809.472-06, **GLÉCIA ADRIAM DA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, Nutricionista Educacional, CRN Nº 11039, inscrita no CPF nº 015.136.092-89, como **FISCAIS TITULARES**, de acordo com os objetos encaminhados, dos **CONTRATOS Nº. 2025-1016001-SEDUC**, celebrado com a empresa **G. DA S. BRILHANTE**, inscrita no CNPJ: 36.765.853/0001-61, Nº. 2025-1016002-SEDUC, celebrado com a empresa **K VIANA DE MELO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ: 34.746.480/0001-56, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS ESPECÍFICOS PARA A CRECHE PROF. MARIA HERUNDINA**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pará, conforme contratos nº. 2025-1016001-SEDUC, e 2025-1016002-SEDUC.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Art. 3º. Fica também designado a servidora contratada **FRANCIELEN DOS SANTOS RODRIGUES**, Nutricionista CRN Nº. 7328, portadora do CPF nº. 021.056.962-01, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Dê ciência aos interessados.

Art. 6º. Autue-se no processo.

Art. 7º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES | Assinado de forma digital por
DA SILVA:75774224287 | ALDENIS RODRIGUES DA
SILVA:75774224287
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80
Rua: Lameira Bittencourt nº 910, Centro- CEP: 68.230-000

PORTARIA Nº21-A/2025/SESPA/FMS/PMA, DE 01 DE MAIO DE 2025.

Publicado em 01 de 05 de 2025
Livro nº 01 Fls nº 21-A
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escritário(a)

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **MATHEUS GONÇALVES BAZAN**, brasileiro, Engenheiro Civil RG. CREA nº 1518459730, portador da Carteira de Identidade RG nº 06289835851 DETRAN-PA, inscrito no CPF/MF nº 009.134.112-48, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2025-0224001-PMA, Contratação de Empresa Especializada para Conclusão dos serviços de Manutenção Geral, Reforma com Adaptação/Ampliação com Construção de Anexos do Hospital Municipal de Almeirim**, Celebrado entre a empresa: **FAMILIAR CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 14.725.635/0001-60, Contrato nº 2025-0505002-PMA e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 01 de maio de 2025

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 030/SEAP, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. nº 030 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 09/03/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escritário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **KAMILY VIANA TENORIO**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, vinculada à **SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO – SEGOV, 120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **02.03.2026 a 29.06.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 02.03.2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 09 de Março de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0027 – SEDUC, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. nº 0027, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 06/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escritário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **LIDIANE SANTOS MARQUES**, Professora- Seduc, a quantia de 05 (Cinco), diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de **SANTARÉM/PA**, para participar do “**3º Ciclo de Formação – Agendas da Educação**”, tendo o período de afastamento do dia 15/03/2026 e retorno dia 20/03/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021/GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0030 – SEDUC, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Registrado às fls. nº 0030, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 09/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escritário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ELOIDE MATOS DA SILVA**, Técnica - Seduc, a quantia de 04 (quatro), diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de **SANTARÉM/PA**, para participar da “**Capacitação para os Coordenadores de pólo e Apoio Logístico**”, tendo o período de afastamento do dia 12/03/2026 e retorno dia 15/03/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021/GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

